



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
DIVISÃO JUDICIÁRIA

Ofício Circular nº. 072/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 28 de março de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Inutilização de papel de segurança

Prezados Senhores,

Considerando o art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ, encaminho a comunicação sobre inutilização de papéis usados para ato de aposição da apostila de Haia pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, conforme expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,


Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196783756

Nome original: SEI_0012547_74.2019.8.13.0000 todos os cartórios MG OK e todas as Corregedorias.pdf

Data: 20/03/2019 11:54:24

Remetente:

Adriane Gomes Dolzane

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA
TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO .PROTOCOLO: 2019.6.002413-6

DATA: 27/03/2019

CLASSE: COMUNICADO

DESTINO: DIVISAO JUDICIARIA





TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0012547-74.2019.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE
: JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 1821125 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Tabelião do Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Pouso Alegre, Sr. Humberto Libânio da Silveira Santos, informando acerca da inutilização de papéis de segurança A2571676, usado para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização da papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquite-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2019.

ALDINA DE CARVALHO SOARES
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 06/02/2019, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1821125** e o código CRC **43D12917**.

0012547-74.2019.8.13.0000

1821125v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196715806

Nome original: inutilização papel moeda.pdf

Data: 31/01/2019 14:24:09

Remetente:

Humberto Libânio da Silveira Santos

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Pouso Alegre

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL MOEDA.

República Federativa do Brasil
Pouso Alegre - Minas Gerais
2º Tabelionato de Notas



Humberto Libânio da Silveira Santos
Tabelião de Notas

Pouso Alegre 31 de janeiro de 2019.

Assunto: comunicação de inutilização de papel de segurança Apostila de Haia

A Corregedoria Geral de Justiça

Prezados (as) Senhores (as),

Como autoridade apostilante, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, conforme determina o artigo 16 do provimento 62 de 2017 da Corregedoria Nacional de Justiça e Aviso nº 36-CGJ-2018, a fim de que seja dada publicidade ao fato, informar a inutilidade do papel de segurança utilizado no ato do apostilamento.

Número de controle: **A2571676**.

Aproveito o ensejo para renovar meu voto de estima e consideração.

Atenciosamente,



Edwiges Fatima de Faria

Edwiges Fatima de Faria
Escritora